



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGITS

Rua Sena Madureira, 1500 2º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP com CNPJ sob o nº: 60.453.032/0001-74 e com sede na Av. Sena Madureira, 1500 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP: 04021-001, vem, através desta **DECLARAR** que recebe os serviços do escritório de advocacia **VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.333.343/0001-10, com sede na Rua da Assembleia 10, sala 2422 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20011-000, desde março de 2021.

A **UNIFESP** também **ATESTA** que este escritório de advocacia possui capacidade técnica e qualificação de seus profissionais para a prestação de serviços técnicos e advocatícios relacionados ao ramo de Propriedade Intelectual, em especial, os seguintes serviços:

- **Realização de buscas de anterioridade** em bancos de patentes nacionais e internacionais, bem como em outras bases científicas e demais necessárias, para conhecer o estado da técnica do novo pedido de patente, verificando se este cumpre os requisitos de patenteabilidade (novidade, atividade inventiva ou ato inventivo e aplicação industrial) (Estudo de Viabilidade Patentária – EVP);
- **Confecção de pedidos de patentes nas áreas da biotecnológica, da química e da engenharia mecânica e elétrica;**
- **Elaboração de relatórios técnicos** de inovações em formatos específicos para depósito junto ao INPI de acordo com a Lei no 9.279/1996 e atos normativos baixados pelo órgão de registro, contendo: relatório descritivo, reivindicações, figuras (se houver), e resumo;
- **Depósito, manutenção e acompanhamento de processos de Patente junto ao INPI, incluindo, mas não se limitando à** monitoramento, acompanhamento do prazo, envio de notificações ao cliente, **cumprimento de exigências técnicas, cumprimento de exigência em grau de recurso, recursos, cumprimento de exigência decorrente de exame formal, restauração de pedido, desarquivamento de pedido, publicação antecipada, exame prioritário, declaração negativa do acesso à amostra do patrimônio genético nacional, dentre outros.**

Estaremos à disposição de V.Sa. para realizar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre a prestação de serviços realizada pelo escritório **VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS**.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

Prof. Dr. Paulo Schor
07219023839

Diretor da Agência de Inovação Tecnológica e Social



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Schor, Diretor(a)**, em 19/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1117405** e o código CRC **8284A1BD**.